



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 06/11/2018 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Fazenda/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 1.016, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006079/2018-66, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão do Estado de Rondônia, CNPJ nº 00.394.585/0001-71, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVCOM RO, CNPB nº 2018.0013-29, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

